

*Conselho Nacional de Justiça***TERMO DE DOAÇÃO Nº 78/2008**

(Processo 328.617)

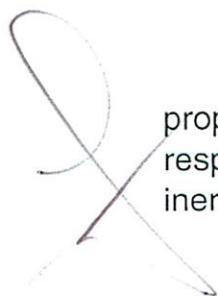
A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Helena Yaeco Fujita Azuma, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina/PI, CNPJ n.º 06.981.344/0001-05, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, RG n.º 98.567 SSP/PI e CPF n.º 155.838.053-15, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto nº 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e *softwares*, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



*Conselho Nacional de Justiça***CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 63.187,40** (sessenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos e *softwares* objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 017/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2010.

Pelo **DOADOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Edvaldo Pereira de Moura
Presidente



Proc. nº 328.612
Folha nº 547
Servidor (a) f

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 78/2008 - TJPI

(Processo 328.617)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Acess Point 300Mbps Wireless N	Marca TRENDnet	40	R\$ 326,78	R\$ 13.071,20
Adaptadores USB 2.0 Wireless 802.11 a/g 108 Mbps	Marca DLINK	240	R\$ 148,60	R\$ 35.664,00
Subscrições de Sistema Operacional	Red Hat Enterprise Linux 5	30	R\$ 207,81	R\$ 6.234,30
Subscrições Cluster	Red Hat Enterprise Linux 5	30	R\$ 273,93	R\$ 8.217,90
Valor Total da Doação				R\$ 63.187,40

f

b

